

## **ACÓRDÃO**

**TC-004751/989/16**

**Câmara Municipal:** São José do Barreiro.

**Exercício:** 2016.

**Presidente da Câmara:** Alexandre Villaça Ferreira Leite.

**Advogada:** Angela Maria Rezende Rodrigues (OAB/SP nº 229.724).

**EMENTA:** CONTAS ANUAIS DA CÂMARA. COMPETÊNCIA 2016. ATENDIMENTO DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA EQUILIBRADA. RESTRIÇÕES AO QUADRO DE PESSOAL. INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP. DIVERGÊNCIAS. **REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

**1.** A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**2.** Nos termos do Comunicado SDG nº 34/2009, constitui falha grave enviar ao Tribunal de Contas informações inexatas em relação àquelas registradas na Origem, por ofensa aos princípios da transparência (artigo 1º, §1º, da LRF) e da evidenciação contábil (artigo 83 da Lei nº 4.320/64), com conseqüente prejuízo à ação de controle dos recursos públicos.

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 11 de junho de 2019, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93,

decidiu julgar **regulares** as Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, exercício de 2016, com as **recomendações** indicadas no voto do relator, **quitando-se** o responsável, Senhor Alexandre Villaça Ferreira Leite, na conformidade do artigo 35 do mesmo diploma legal.

Tratando-se de processo eletrônico, o direito de consulta e/ou petição deverá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), consoante Resolução nº 01/2011.

Publique-se.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES**  
**Presidente e Relator**